



## LEI Nº 1.596/2023

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I :**

**Art. 1º** – Denomina-se “**LUIZ ANDREÃO**”, a Avenida localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na rotatória em toda sua extensão até encontrar com a Rua Braz Mazzoco.

**Art. 2º** – Denomina-se “**BRAZ MAZZOCO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início a direita da Rodovia Giovanni Andreon até encontrar com a Avenida Luiz Andreão.

**Art. 3º** – Denomina-se “**ANTONIO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município a esquerda da Avenida Luiz Andreão, em toda sua extensão

**Art. 4º** – Denomina-se “**JOÃO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na Rodovia Giovanni Andreon margeando a quadra de esportes, até encontrar com a área pública municipal.





---

# VARGEM GRANDE - AVENIDA LUIZ ANDREÃO

---



---

# VARGEM GRANDE - RUA ANTONIO ANDREÃO

---



Autenticar documento em <https://camaravn.camarasamuel.com.br/autenticidade>  
ou em <https://www.camara.gov.br/legislacao/legislacao/legislacao>

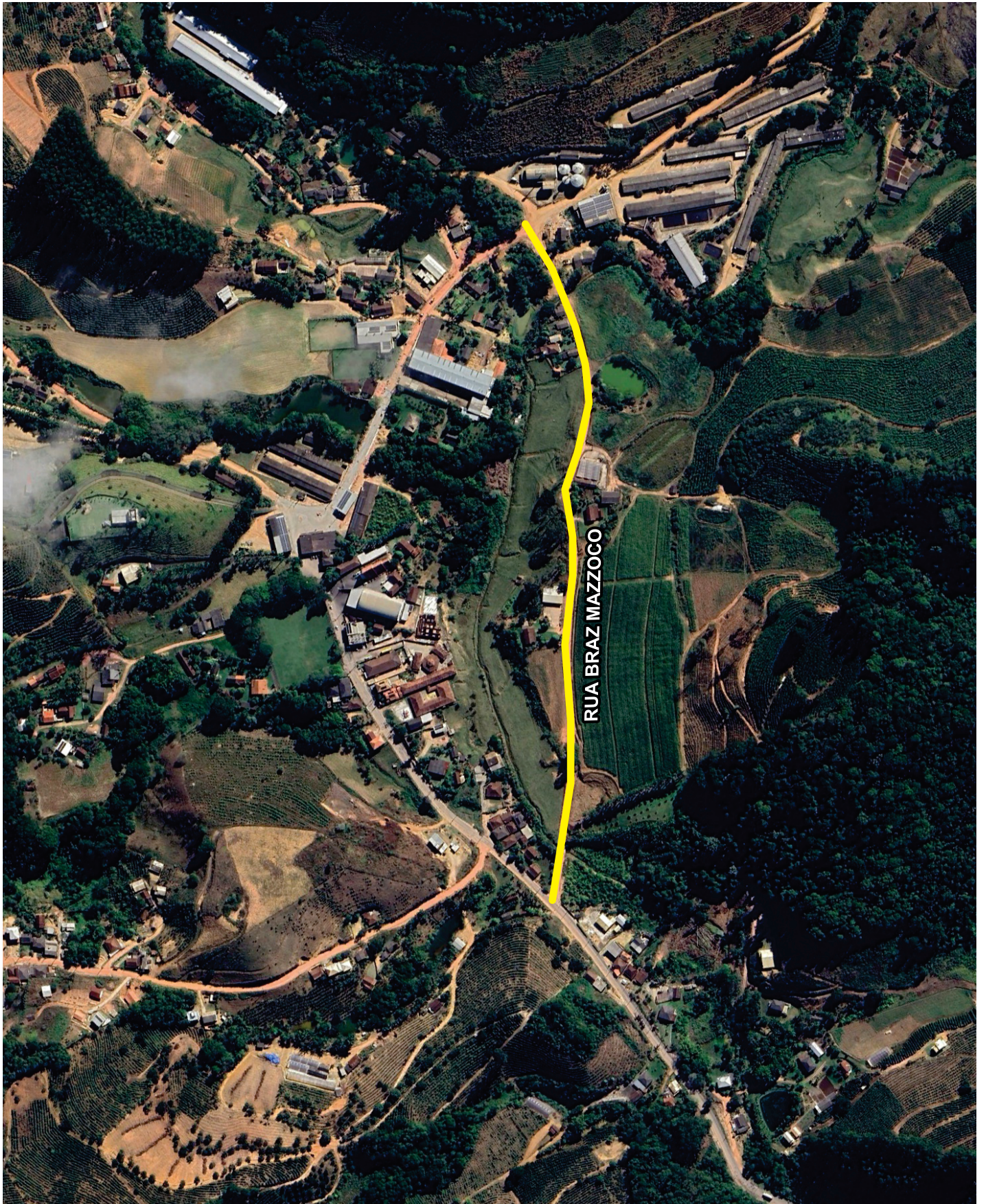
Documento digital, verifique em <https://vendanova.essepiapnms.com.br/governo-digital.html#/?portal/>

Identificador: aa36cb5967434d8290329d2e3db082be

---

# VARGEM GRANDE - RUA BRAZ MAZZOCO

---



---

## VARGEM GRANDE - RUA JOÃO ANDREÃO

---



---

## VARGEM GRANDE - RUA FAUSTINO ANDREÃO

---

